Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0305/13
Folha: 002
Assinatura

Ofício n.º 356 **/GP/13** Em, 19 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 1819 de 19 de setembro de 2013, que "***ALTERA METAS/AÇÕES DA LEI Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009***".

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Prot. nº 202/13
Recebido em 19/9/13
13:00
Assinatura

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0305/13
Folha: 003
Assinatura

MENSAGEM Nº 606 /2013

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores:

Pelo presente expediente, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "***ALTERA METAS/AÇÕES DA LEI Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009***".

O presente projeto tem como objetivo a alteração de ações/meta do PPA para o exercício de 2013, proposta esta encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente à **aquisição de veículo para utilização na gestão do Programa Bolsa Família**, que atenderá à população de baixa renda do município.

Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, 19 de setembro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0 305/13
Folha: 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1819, de 19 de setembro de 2013

"ALTERA METAS/AÇÕES DA LEI Nº 1.497, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ao Anexo V da Lei nº 1.497, de 13 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, passa a fazer parte a seguinte ação:

I - Fica incluída a 2ª ação do Programa de Atendimento à Bolsa Família, conforme o Anexo I desta Lei;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 19 de setembro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 19:20
Em 23 de 09 de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:10
Em 23 de 09 de 13

Idilla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. nº 0305/13
Folha nº 005
Assinatura

ANEXO I - PPA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 0305/13
Folha: 006
Assinatura

Problema: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda.
2. Causas: Exclusão social em decorrência da pobreza.
3. Denominação do Programa: 0014 - Programa de Atendimento ao Bolsa Família.
4. Objetivo do Programa: Cadastrar as famílias de baixa renda do município, oferecer condições autonomia e inserção social aos beneficiários do programa e acompanhar o cumprimento das condicionalidades exigidas.
5. Público Alvo: População de baixa renda do município.
6. Justificativa: Promover o desenvolvimento de projetos de geração de emprego e renda ás famílias através de cursos de capacitação profissional aos beneficiários, palestras, oficinas e fiscalização com recursos oriundo do IGD.
7. Principais Externalidades: Valorizar a familiar e proporcionar condições de autonomia e integração social.
8. Tipo (mencionar se é finalístico ou de apoio administrativo): Finalístico.
9. Unidade Responsável pelo Programa: SEMAS
10. Valor Global: R$ 204.567,61
11. Classificação Institucional, Funcional e Programática: 08.244.0014....2.000

12. Gerente Nome:GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI Lotação: SEMAS	**13. Horizonte Temporal** (X) Contínuo ( ) Temporário Início: 01/01/2010 Término: 31/12/2013

14. INDICADOR

14.1 Descrição: Repasse re recursos suplementares as famílias de baixa renda diretamente do MDS.	
14.2 Índice mais recente: 2.600 famílias do Bolsa familia	**13.3 Apurado em:** julho de 2009
14.4 Índices esperados ao longo do PPA: **2010: 04 %** **2011**: 09 % **2012: 19%** **2013: 30%**	
14.5 Índice desejado ao final do Programa: 70%	
14.6 Fonte: SEMAS	
14.7 Base Geográfica de Apuração do Índice: **(x) Municipal ( ) Estadual ( ) Nacional ( ) Outras**	
14.8 Periodicidade: **( ) Mensal ( ) Trimestral ( ) Semestral (x) Anual ( ) Outras_____**	
14.9 Fórmula de Cálculo: **Número de família atendidas x 100 = (A) - 100** **Numero de famílias a atender**	

Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 0305/13
Folha: 007
Assinatura

15. AÇÕES (1ª Ação)

15.1 Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente
15.2 Unidade Executora: SEMAS
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome: GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI** **Lotação:** SEMAS
15.4 Tipo de Ação: **( ) Projeto** **(X) Atividade** **(..) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa) 08.244.0014.2....000 . 4.4.90.52
15.6. Valor Global da Ação: R$ 20.798,20
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Veículo automotor tipo camioneta pick-up, cabine dupla, combustível diesel ,2013 ou versão atualizada zero quilometro pintura n cor sólida.
15.8 Unidade de Medida: unidade

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						01	120.788,00	01	120.788,00

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Outros								120.788,00		120.788,00
TOTAL								**120.788,00**		**120.788,00**

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito